



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Decreto Legislativo nº 257 de 01 de abril de 2026.

A Vereadora Ana Clara Bravosi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Considerando a Semana Santa, onde a Igreja Cristã recorda a paixão e morte de Cristo, em especial na data de 03 de abril de 2026, Sexta-Feira Santa, que consiste em feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando também, que no calendário religioso, na Semana Santa, na data de quinta-feira a Igreja Cristã comemora a Instituição da Eucaristia;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.688, de 27 de março de 2026, que decreta ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, no período da tarde,

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Art. 1º - Fica instituído no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara de Vereadores, no período da tarde.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2026.

Ver^a. Ana Clara Bravosi
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista
Secretário do Legislativo